

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 91/2026

AUTORES:DEPUTADO NEY LEPREVOST

EMENTA:

INSTITUI O DIA ESTADUAL DA MAÇONARIA NO ESTADO DO PARANÁ.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 91/2026

Institui o Dia Estadual da Maçonaria no Estado do Paraná.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Maçonaria, a ser celebrado, anualmente, no dia 21 de março.

Art. 2º O Dia Estadual da Maçonaria tem por finalidade reconhecer a contribuição histórica, social, cultural e filantrópica da Maçonaria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Dia Estadual da Maçonaria, a ser celebrado em 21 de março, data de reconhecido valor histórico.

Em 21 de março de 1837, foi criada a União Paranaguense, primeira Loja Maçônica instalada em território paranaense, fundada pelos maçons Manoel Francisco Correia Junior, Manoel Antonio Pereira Filho e José Joaquim da Cunha Viana, marco inicial da presença organizada da Maçonaria na região.

A partir desse fato histórico, a Maçonaria passou a exercer influência relevante na formação social, cultural e institucional da sociedade, contribuindo para o fortalecimento de valores como liberdade, cidadania, solidariedade e compromisso com o bem comum.

A instituição da data não gera qualquer ônus ao Poder Público e busca reconhecer, de forma oficial, a contribuição histórica da Maçonaria para o desenvolvimento social e cultural da coletividade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

NEY LEPREVOST

Deputado Estadual



DEPUTADO NEY LEPREVOST

Documento assinado eletronicamente em 03/02/2026, às 11:46, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **91** e o código CRC **1A7F7D0B1A2D9EF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salette SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 290/2026

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 3 de fevereiro de 2026** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 91/2026**.

Denise Barbosa Vasconcelos
Mat. 1041291



DENISE BARBOSA VASCONCELOS

Documento assinado eletronicamente em 03/02/2026, às 16:49, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **290** e o código CRC **1C7D7F0C1A4E8BC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 329/2026

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Denise Barbosa Vasconcelos
Mat. 1041291



DENISE BARBOSA VASCONCELOS

Documento assinado eletronicamente em 04/02/2026, às 08:25, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#!/documento> informando o código verificador **329** e o
código CRC **1D7A7A0F2A0C4BD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 115/2026

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 04/02/2026, às 11:38, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **115** e o
código CRC **1A7B7D0E2B0A4FD**